



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 112/GP/TRT 19ª, DE 3 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a incidência de fortes chuvas na cidade de Maceió durante o dia 3 de julho do ano em curso, provocando a falta de energia elétrica nas dependências do Fórum Quintella Cavalcanti;

CONSIDERANDO que os atos processuais que dependem de lançamento no sistema de informática ficam prejudicados pela falta de energia elétrica, resolveu:

I - Suspender o expediente forense no âmbito das Varas do Trabalho da capital e demais unidades judiciárias sediadas no Fórum Quintella Cavalcanti durante o dia 3.7.2013, a partir das 14h, ressalvando-se a validade dos eventuais atos já praticados.

II - Suspender os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos relativos aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da Capital;

III - Aplicar aos prazos processuais vencidos no dia 3.7.2013, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.  
Maceió/AL, 3 de julho de 2013.

• ORIGINAL ASSINADO

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS  
Desembargador Presidente